



ITAPEVA REGISTRA QUEDA NOS CASOS DE DENGUE

A Secretaria de Saúde de Itapeva registrou no mês de junho apenas um caso de dengue autóctone

no município, uma queda significativa se comparada aos dados de 2015, quando a cidade registrou um total de 160

casos da doença. De acordo com o setor de Vigilância em Saúde Ambiental e Controle de Zoonoses, de um total de

160 notificações, foram confirmados 11 casos importados entre os meses de março e abril este ano. **Pág 03**

ESPORTES

ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O MINERINHO DE FUTSAL

Pág 02

EDUCAÇÃO

EDUCADORES PARTICIPAM DE TREINAMENTO EM ITAPEVA

A Secretaria Municipal de Educação reuniu nos dias 25 e 26 de agosto, no auditório da Escola Municipal Tereza Silveira, representantes de 18 municípios da região, para um treinamento sobre o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Pág 12

SAÚDE

ITAPEVA JÁ CONTA COM O PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Os médicos Anderson Ferreira de Souza e Priscila Steffen da Silva estão prestando serviços em Itapeva, cadastrados pelo município pelo Programa Mais Médicos.

Pág 12



PÚBLICO ACOMPANHA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO

Guardas Civis Municipais desfilam na Praça de Eventos

Autoridades civis e militares participaram da solenidade oficial em comemoração ao Dia da Independência do Bra-

sil, realizada na manhã da última quarta-feira (7) na Praça de Eventos Zico Campolim. O ato cívico teve desfile das via-

turas das polícias civil e militar, do Corpo de Bombeiros e do efetivo da Guarda Civil Municipal. **Pág 14**

ESPORTES

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O MINERINHO DE FUTSAL

Crianças e jovens poderão mostrar suas habilidades em um campeonato de Futsal que já é considerado tradicional no município

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel) oferece todo o apoio necessário para a realização do Campeonato Minerinho de Futsal no município.

As inscrições já estão abertas desde o dia 05 e poderão ser realizadas até o dia 30 de setembro. Crianças e jovens poderão mostrar suas habilidades em um campeonato de Futsal que já é considerado tradicional no município de Itapeva.

No Campeonato Minerinho

de Futsal participam equipes das categorias Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15. O Secretário Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel), afirma o que Campeonato Minerinho de Futsal já é uma tradição em Itapeva e que revela grandes talentos do esporte.

“Em todas as edições do Campeonato Minerinho de Futsal podemos acompanhar jogos de alto nível e o desempenho de jovens que prometem ser grandes atletas no futuro”, explica o secretário.

Para fazer a inscrição para o Campeonato Minerinho de Futsal é preciso comparecer à sede da Semjel, que é localizada na Rua Carmino Farina, 172, Vila Isabel, levando

a documentação da equipe a ser inscrita no campeonato.

Para mais informações basta o interessado ligar no telefone da Semjel que é o (15) 3522 3967 ou enviar um e-mail para: eventos.es-

portes@itapeva.sp.gov.br. O congresso técnico do Campeonato irá ocorrer no dia 5 de outubro deste ano, às 18h30, na sede da Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva.



MINERINHO DE FUTSAL - 2016

Categorias:

Sub 9 (2007/2008) / Sub 11 (2005/2006)
Sub 13 (2003/2004) / Sub 15 (2001/2002)

Inscrições Abertas

Período das inscrições: **05 a 30 de setembro de 2016**

SEMJEL - Rua Carmino Farina, 172- Vila Isabel

Maiores informações:
(15) 3522-3967 ou pelo email:
eventos.esportes@itapeva.sp.gov.br

Congresso Técnico
05/10/16 - Quarta
18h30 na SEMJEL



Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

Quitéria Fernandes Yamasaki

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças, Administração e Planejamento

VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO

Governo e Negócios Jurídicos,

Indústria, Comércio e Cultura

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Juventude, Esportes, Lazer e Eventos

Especiais

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Recursos Hídricos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Transportes, Serviços Rurais e

Administrações Regionais

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto MTB

70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Antonio Marmo Fogaça

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

ITAPEVA REGISTRA QUEDA NOS CASOS DE DENGUE



Agentes comunitários de saúde participam de ações no combate ao mosquito Aedes Aegypti em Itapeva

Secretaria da Saúde registrou apenas um caso este ano; no ano passado, foram 160 casos confirmados da doença

A Secretaria de Saúde de Itapeva registrou no mês de junho apenas um caso de dengue autóctone no município, uma queda significativa se comparada aos dados de 2015, quando a cidade registrou um total de 160 casos da doença. De acordo com o setor de Vigilância em Saúde Ambiental e Controle de Zoonoses, de um total de 160 notificações, foram confirmados 11 casos importados entre os meses de março e abril este ano.

Nesse período, foram vistoriados um total de 16.962 imóveis pelas equipes de

combate ao mosquito Aedes Aegypti. Para reforçar o combate aos focos transmissores do mosquito, a Secretaria Municipal de Saúde iniciou no último sábado (3) a campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti”, que segue até o mês de dezembro.

As ações serão intensificadas nos bairros onde a maioria dos casos da doença foi registrada. De acordo com os dados divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde, dos 756 casos suspeitos em 2015, 160 eram autóctones e 44 importados.

As ações de combate ao mosquito estão sendo executadas por 54 agentes comunitários de saúde, sete agentes de controle de vetores, seis supervisores e dois coordenadores, além de representantes das Secretarias

Municipais de Administrações Regionais e de Educação.

Parceria. A campanha é uma iniciativa da Secretaria de Saúde do Estado, em parceria com as secretarias municipais de Saúde. Em Itapeva, as equipes visitaram a Vila Aparecida e Parque Vista Alegre. No próximo sábado (10), serão vistoriados a Vila São Benedito, Jardim Vitória, Vila Ribas, Jardim Pôr do Sol, Parque Longa Vida, Vilas Camargo I e II. A campanha continua nos dias 8 e 22 de outubro, 5 e 19 de novembro, 3 e 10 de dezembro, das 8h às 14h.

A gerente técnica da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses, Tatiana Ribas Gemignani explica também que caso o agente tenha dificuldade para acessar o imóvel, o proprietário receberá

uma notificação dando ciência de que a limpeza deverá ser realizada no prazo de cinco dias. “Se o dono da residência não tomar providências, agentes da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses terão acesso ao local, mediante alvará judicial”, enfatiza.

O secretário municipal de Saúde ressaltou que a redução dos números de casos de dengue na cidade, mostra que a população está mais consciente em combater doenças, como a dengue, zika vírus e febre chikungunya. “Como gestor público, é nossa obrigação promover a campanha e a comunidade tem colaborado com o nosso trabalho, para eliminar os focos transmissores do mosquito”, explica o titular da pasta de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS****PORTARIA SME Nº 00124 de 06 de setembro de 2016.**

DESIGNA Comissão de Averiguação Preliminar na E.M. Eliza de Barros Moraes

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002;

Art. 1º Fica designada a Comissão de Averiguação Preliminar com o objetivo de apurar ocorrência.

Art. 2º A comissão a que faz menção o artigo 1º, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Cláudia Silva Gomes, RG 17.575.874;

II – Claudio Garcia Marquezini, RG. n.º 21.166.426;

III – Antonio Alexandre de Faria, RG 32.296.513-5;

Art. 3º Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado à Secretária Municipal da Educação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Itapeva, 06 de setembro de 2016.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

DECRETO N.º 9.373, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 206/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
679/ 3.1.90.04.00	5001 – Cidade sustentável	
15-122 / 5001-2077	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	R\$
Cód. Aplic. 110 0000		3.400,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
699/ 4.4.90.51.00	5001 – Cidade sustentável	
15-451 / 5001-1106	- Infraestrutura urbana e serviços complementares	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	R\$
Cód. Aplic. 110 0000		3.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.374, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Guarda Civil Municipal de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itapeva/SP (Estatuto do Funcionário)”, especialmente nas Seções II e IV, respectivamente, da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, do Capítulo IV – Do Procedimento Disciplinar, do Título V – Do Regime Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Municipal n.º 3.608, de 18 de outubro de 2013, que estabelece que é obrigatória a instauração de processo administrativo para a apuração de infrações disciplinares cometidas por Guardas Civis Municipais;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 6.627/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Guarda Civil Municipal, a ser regida pelo Estatuto do Funcionário Público de Itapeva/SP (Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002) e pelo Estatuto da Guarda Civil Municipal (Lei Municipal n.º 3.608, de 18 de outubro de 2013).

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a apuração de fatos e a responsabilidade de Guardas Civis Municipais pela prática infracional de deveres e/ou obrigações funcionais constantes no Estatuto da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. Quando o investigado for o Comandante e membros do Estado Maior da Guarda Civil Municipal, a competência para apuração e instauração de processo administrativo disciplinar será da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009, bem como do Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

Art. 3º A Comissão será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, todos estáveis, a ser designada através de Portaria pelo Secretário Municipal de Defesa Social, em conjunto com o Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

Art. 4º No ato de composição dos membros da Comissão Especial Processante, a autoridade competente designará:

I – o Presidente, integrante da Guarda Civil Municipal, que deverá ser hierarquicamente superior ao indiciado, ou mesmo nível, ou ainda, na impossibilidade, deverá ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado;

II – o Secretário, também integrante da Guarda Civil Municipal, e;
III – o Relator, servidor estável pertencente ao quadro do Município de Itapeva, devendo ser, preferencialmente, bacharel em Direito e membro titular ou suplente da Comissão Permanência de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo Único. Dentre os membros suplentes serão arrolados

em 1º, 2º e 3º, seguindo a mesma regra dos incisos, bem como ordem sucessória e preferencial para a substituição.

Art. 5º Os trabalhos executados pelos servidores membros da Comissão Processante não poderão prejudicar as atribuições inerentes as suas funções.

Art. 6º O membro suplente substituirá o membro titular, atuando como "ad hoc", quando:

I – houver impedimento legal para a regular atuação do membro titular;
II – no caso de afastamento, férias ou licença pelo servidor titular;
III – na eventualidade do membro titular possuir condição hierárquica inferior ao do indiciado, desde que o suplente ocupe cargo de graduação igual ou superior.

Art. 7º A Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instituída no âmbito da Guarda Civil Municipal terá duração semestral, com sessões ordinárias semanais, a ser designada em ato conjunto do Secretário Municipal de Defesa Social e Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

Parágrafo único. A atuação dos membros da Guarda Civil Municipal não enseja qualquer remuneração e os trabalhos desenvolvidos são considerados de relevante serviço público e honorífico.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições administrativas em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.375, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre a criação de Ponto de Táxi no Conjunto Residencial Morada do Bosque e a transferência e ampliação do Ponto de Táxi do Jardim Bela Vista.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.987, de 18 de julho de 2003, que “dispõe sobre o transporte de passageiros em veículos de aluguel no Município de Itapeva”, especialmente em seus arts. 2º e 19, § 1º;

CONSIDERANDO o crescimento populacional do Município de Itapeva/SP, bem como a instalação de novos bairros com significativo número de habitantes que necessitam do serviço de transporte em veículos de aluguel, que justificam a conveniência e oportunidade do ato administrativo na busca da satisfação do interesse público;

CONSIDERANDO a criação do Ponto de Táxi s/n.º, instalado do Jardim Bela Vista, através do Decreto Municipal n.º 6.065, de 15 de agosto de 2007, posteriormente transferido nos termos do Decreto Municipal n.º 8.293, de 29 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Defesa Social, através do Ofício DTP n.º 321/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Ponto de Estacionamento para Táxi, no Conjunto Residencial Morada do Bosque – Bairro de Cima, que será localizado em sua entrada, na primeira quadra da Avenida Dr. João de Vincenzo.

Parágrafo único. Ficam criadas 4 (quatro) vagas para táxi no Ponto de Estacionamento referido no “caput” deste artigo.

Art. 2º Fica transferido o Ponto de Estacionamento de Táxi do Jardim Bela Vista para a Rua Olmiro de Campos Pereira, esquina com a Rua Balbino Rosa de Melo, lado direito da via.

Parágrafo único. Fica ampliado o Ponto de Estacionamento de Táxi do Jardim Bela Vista mediante a criação de mais 2 (duas) vagas de táxi, passando a totalizar 3 (três) vagas.

Art. 3º As 6 (seis) vagas para táxi criadas por este Decreto, serão preenchidas conforme disposições e requisitos elencados no Capítulo II da Lei Municipal n.º 1.987, de 18 de julho de 2003,

com alterações posteriores pela Lei Municipal n.º 2.812, de 09 de outubro de 2008; Lei Municipal n.º 3.208, de 20 de maio de 2011; e Lei Municipal n.º 3.263 de 31 de agosto de 2011.

Art. 4º Os respectivos Pontos de Táxi tratados por este Decreto, serão devidamente sinalizados pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN em conjunto com o Departamento Municipal de Transporte Público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.378, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre a extinção de cargos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração pertencentes às Secretarias Municipais de Defesa Social e de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que, com advento da Emenda Constitucional n.º 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a extinção de funções ou cargo públicos, quando vagos, consoante o disposto no art. 84, VI, “b”, da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, I, do Decreto Federal n.º 4.176, de 28 de março de 2002, que estabelece que “serão disciplinadas exclusivamente por decretos as matérias sobre: extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos (...)”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, XIX, “b”, da Constituição do Estado de São Paulo, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional n.º 21, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, X, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece como atribuição do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO a vacância de cargos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração pertencentes à estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Defesa Social e Saúde;

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Acórdãos, já transitados em julgado, proferidos nos autos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade n.º 2036881-83.2016.8.26.0000 e 2240275-51.2015.8.26.0000, que tramitaram pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

DECRETA

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração, pertencentes à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Defesa Social, criados pela Lei Municipal n.º 2.748, de 7 de abril de 2008, atualmente vagos:

I - Diretor de Departamento de Vigilância Patrimonial;

II - Chefe de Divisão de Táxi;

III - Chefe de Divisão de Serviço de Moto-Táxi e Transportes Coletivos.

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração, pertencentes à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, criados pela Lei Municipal n.º 2.747, de 7 de abril de 2008, pela Lei Municipal n.º 3.081, de 11 de junho de 2010, e pela Lei Municipal n.º 3.261, de 31 de agosto de 2011, atualmente vagos:

I - Coordenadoria Administrativa e Financeira de Saúde;

II – Gerência Administrativa de Finanças e Contabilidade em Saúde;

III - Gerência Administrativa de Manutenção de Equipamentos de Saúde;

IV - Gerência Administrativa de Materiais de Saúde;
 V - Gerência Administrativa de Transportes de Saúde;
 VI - Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
 VII - Gerência Técnica de Vigilância Sanitária;
 VIII - 5 (cinco) cargos de Supervisor de Ações de Saúde (PACs, Dengue, Vigilância, IECD e Gestão);
 IX - Gerência Técnica de Programação de Faturamento Ambulatorial e Hospitalar em Saúde;
 X - Gerência Técnica da Assistência Farmacêutica em Saúde;
 XI - Gerência Administrativa de Informática em Saúde;
 XII - Gerência Administrativa de Unidade e Agendamento de Vagas;

XIII - 3 (três) cargos de Encarregado Administrativo de Unidades de Saúde;
 XIV - Coordenadoria Técnica de Educação e Regulação do Trabalho em Saúde;
 XV - Gerência Técnica de Educação Permanente e Controle Social em Saúde;
 XVI - Gerência Técnica de Regulação do Trabalho em Saúde;
 XVII - Coordenadoria Técnica de Vigilância à Saúde;
 XVIII - Gerência Técnica de Unidade de Saúde do Trabalhador;
 XIX - Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Zoonoses;
 XX - 5 (cinco) cargos de Assistente Técnico de Departamento de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.382, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Especial de Governo - Ref. 16AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Sr. Nilson Rodrigues dos Santos, produzindo seus efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

DECRETO N.º 9.383, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Especial de Governo - Ref. 16AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Sr. Márcio Rodrigues da Costa, produzindo seus efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

ATO N.º 271 / 2016

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SMOS n.º 518/2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 208/2016;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
11.01.00	27.812	3007	1030	Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	2033	4.4.90.51	95	100 0089	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
11.01.00	27.812	3007	1030	Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	1839	4.4.90.51	5	100 0103	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

CONTRATO N.º 179/2016

PROCESSO N.º 5.588/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: A L F Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para o CME (Centro de Material de Esterilização), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO: 128 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.301.1001.2364 – 05 – 3000095; 132 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.302.1001.2365 – 05 – 3000094.

DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 571/2013

PROCESSOS N.º 7.378/2014 e 6.031/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: A.A. Alonso Transportes - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 575/2013

PROCESSOS N.º 7.382/2014 e 6.031/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Tainara Transporte Escolar Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 576/2013

PROCESSOS N.º 7.326/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: A.A. Alonso Transportes - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 577/2013

PROCESSOS N.º 7.327/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: ACB – Transportes Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho

de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 578/2013
PROCESSOS N.º 7.328/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Adelia Cristiane Fogaça - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 579/2013
PROCESSOS N.º 7.329/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 580/2013
PROCESSOS N.º 7.330/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Aline Ferreira de Melo Santos Itapeva - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 581/2013
PROCESSOS N.º 7.331/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Amanda Carolina de Oliveira Correa 43496319844
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 583/2013
PROCESSOS N.º 7.333/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 585/2013
PROCESSOS N.º 7.335/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Benedicto de Oliveira Bueno 98391623815
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 586/2013
PROCESSOS N.º 7.336/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo 37588881828
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 587/2013
PROCESSOS N.º 7.337/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Clóvis Silvério Ribeiro - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 588/2013
PROCESSOS N.º 7.338/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Colina do Sul Transportes Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 589/2013
PROCESSOS N.º 7.339/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Darcy Gomes Pereira 03698994828
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 590/2013
PROCESSOS N.º 7.340/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Dilsa Cristina de Lima 17720050886
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 591/2013
PROCESSOS N.º 7.341/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Edna Valério da Silveira Bueno - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 593/2013
PROCESSOS N.º 7.343/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Elvis Fogaça da Cruz 19809682840
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho

de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 594/2013

PROCESSOS N.º 7.344/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Flavia Cristina Ruivo - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 595/2013

PROCESSOS N.º 7.345/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Gilmar Melo Correa - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 596/2013

PROCESSOS N.º 7.346/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Irani Rocha de Oliveira - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 597/2013

PROCESSOS N.º 7.347/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: J.B. Vieira de Barros Itapeva - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 598/2013

PROCESSOS N.º 7.348/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: J.C. Vieira de Almeida Transportes - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 599/2013

PROCESSOS N.º 7.349/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: J.M. Cardozo de Barros Itapeva - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 600/2013

PROCESSOS N.º 7.350/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: J.M.R. de Almeida Transportes - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 601/2013

PROCESSOS N.º 7.351/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: J.F. Locação e Transportes Itapeva Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 602/2013

PROCESSOS N.º 7.352/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: J.P. dos Santos Neto Transportes - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 603/2013

PROCESSOS N.º 7.353/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Jessé Moreira de Moraes - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 604/2013

PROCESSOS N.º 7.354/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: João Darci da Cruz - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 605/2013

PROCESSOS N.º 7.355/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: José Carlos da Silva 79635377800

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 606/2013

PROCESSOS N.º 7.356/2014 e 6.030/2013

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Julio Cardoso do Nascimento 10593490860

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 607/2013
PROCESSOS N.º 7.357/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Jurandir Lopes de Barros 07273119806
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 608/2013
PROCESSOS N.º 7.358/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Jurandir Machado da Silva - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 609/2013
PROCESSOS N.º 7.359/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Kleber Fogaça Bueno 27826441811
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 610/2013
PROCESSOS N.º 7.360/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: L. de C. Almeida Meira Locadora - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 611/2013
PROCESSOS N.º 7.361/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Maria Isabel de Oliveira Fabri Transportes - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 612/2013
PROCESSOS N.º 7.362/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Melo e Leite Transportes de Passageiros Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 613/2013
PROCESSOS N.º 7.363/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Junior Eireli - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 614/2013
PROCESSOS N.º 7.364/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Natalia de Oliveira Lourenço
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 615/2013
PROCESSOS N.º 7.365/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Neri Torres de Oliveira 12262817880
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 616/2013
PROCESSOS N.º 7.366/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 617/2013
PROCESSOS N.º 7.367/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Odete Gomes Correia de Moraes 09923526810
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 618/2013
PROCESSOS N.º 7.368/2014 e 6.030/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Ricardo de Almeida Nicoletti - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 620/2013
 PROCESSOS N.º 7.370/2014 e 6.030/2013
 CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Roseneia de Jesus Maciel 19808469876
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 621/2013
 PROCESSOS N.º 7.371/2014 e 6.030/2013
 CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Rosilene Guimarães Ramos 21813959854
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 622/2013
 PROCESSOS N.º 7.372/2014 e 6.030/2013
 CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Sebastião Fabrício Nunes - ME
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 623/2013
 PROCESSOS N.º 7.373/2014 e 6.030/2013
 CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Sidnei Rodrigues da Cruz 12284028845
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 624/2013
 PROCESSOS N.º 7.374/2014 e 6.030/2013
 CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Tainara Transporte Escolar Ltda - ME
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 625/2013
 PROCESSOS N.º 7.375/2014 e 6.030/2013
 CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto - ME
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 626/2013
 PROCESSOS N.º 7.376/2014 e 6.030/2013
 CONCORRÊNCIA N.º 001/2013
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Zacarias de Almeida Pinheiro 98387286834
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 092/2016
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 PROCESSO N.º 2.747/2016
 LOCATÁRIO: Município de Itapeva
 LOCADOR: Teresa Moreira Dias Moraes
 OBJETO: Rescindir unilateralmente a partir de 15 de agosto de 2016 o Contrato n.º 092/2016, celebrado entre o LOCATÁRIO e o LOCADOR, que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Maranhão, n.º 40, Vila Nova, nesta cidade de Itapeva/SP, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinado exclusivamente para atender o Programa "Aluguel Social", conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2.747/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 067/2015
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 PROCESSO N.º 5.153/2015
 LOCATÁRIO: Município de Itapeva
 LOCADOR: Acácio Pereira de Lacerda e sua esposa Maria Odete de Araújo Lacerda
 OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 5 de maio de 2016 e vencendo no dia 4 de maio de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 245/2014
 PROCESSO N.º 1.221/2014
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Ciro Chrischner Souto - ME
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28 de julho de 2016 e vencendo no dia 27 de julho de 2017.
 VALOR: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, ficam reajustados os valores do Contrato em epígrafe, de acordo com a variação do índice INPC-IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses, de julho/2015 a junho/2016, correspondente a 8.98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento), conforme especificado abaixo:

LOTE 2					
Linha	Quant. de viagens/mês	Descrição do Produto	Ano de Fabricação do Veículo	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Mensal Reajustado
2	40	Jaú	Van Ano de fabricação 2011 Placa: ETJ7092	R\$ 490,41	R\$ 19.616,40
	20	Botucatu		R\$ 10,90	R\$ 217,96
	04	Bauru		R\$ 147,12	R\$ 588,49
	06	Barretos	Van Ano de fabricação 2013 Placa: EFO5072	R\$ 882,74	R\$ 5.296,43
TOTAL:					R\$ 25.719,28
Valor total do lote 1 por extenso: Vinte e cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos.					

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 12 AO CONTRATO N.º 162/2012
 PROCESSO N.º 5.612/2012
 TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2012
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda
 OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo de execução dos serviços a vigorar de 11 de julho de 2016 a 6 de janeiro de 2017 e o prazo de vigência do Contrato de 13 de agosto de 2016 a 8 de fevereiro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício **SEPLAN n.º 210/2016**

Itapeva, 08 de setembro de 2016.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria providências para divulgação da Audiência Pública da LOA 2017 na Imprensa Oficial, bem como demais jornais e rádios do município e no site da prefeitura.

A audiência ocorrerá no dia 16 de setembro de 2016, às 10 horas, na Sala Verde, situada na Avenida Higino Marques, nº 193, Centro.

Sendo o que apresento para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

ELIANA CORRÊA FARIA LIMA
 Controle e Execução Orçamentária

VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO
 Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento

Ilmo. Senhor
JOSÉ LUIZ COUTO
 Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

NOTIFICAÇÃO n.º 601/2015
 PROCESSO N.º. **13915/2011**
 CONTRIBUINTE: **Isaltino Silveira L de Melo H**
 Assunto: Recadastramento de Imóvel
 Inscrição Cadastral Imóvel: 12308

Itapeva, 12 de agosto de 2016.

Senhor Contribuinte,

Em conformidade com o art. 131, inciso III da Lei 1102/97 do CTM,

fica Vossa Senhoria notificado para que **no prazo de 20 (vinte) dias**, com fundamento no art. 11, parágrafos 1º e 2º da mesma Lei, a comparecer à **Divisão de Tributos Imobiliários (IPTU)**, no Paço Municipal, localizado à Praça Duque de Caxias nº 22 – Centro, no horário compreendido das 08h às 14h, para fins de esclarecimentos e recadastramento do imóvel de CPD 12308, sito à Rua Higino Marques, s/n, Jd. Maringá, devendo apresentar os seguintes documentos:

- *Cópia do RG e CPF;*
- *Documento de posse do imóvel em questão (Matrícula ou Escritura).*
- *Comprovante de endereço*

Qualquer tipo de dúvida, por favor, contate-nos no horário de atendimento das 08h às 14h às 18h pelo telefone (15) 3526-8130.

Fernanda do Amaral

Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários

OBS: Com fundamento no art. 132, inciso III da Lei 1102/97 do CTM, a contagem do prazo estabelecido inicia-se após 30 (trinta) dias da data da publicação.

NOTIFICAÇÃO n.º 602/2015

PROCESSO N.º. **2132/2011**
 CONTRIBUINTE: **Manoel Franco Mendonça**
 Assunto: Recadastramento de Imóvel
 Inscrição Cadastral Imóvel: 13195

Itapeva, 12 de agosto de 2016.

Senhor Contribuinte,

Em conformidade com o art. 131, inciso III da Lei 1102/97 do CTM, fica Vossa Senhoria notificado para que **no prazo de 20 (vinte) dias**, com fundamento no art. 11, parágrafos 1º e 2º da mesma Lei, a comparecer à **Divisão de Tributos Imobiliários (IPTU)**, no Paço Municipal, localizado à Praça Duque de Caxias nº 22 – Centro, no horário compreendido das 08h às 14h, para fins de esclarecimentos e recadastramento do imóvel de CPD 12308, sito à Rua Higino Marques, s/n, Jd. Maringá, devendo apresentar os seguintes documentos:

- *Cópia do RG e CPF;*
- *Documento de posse do imóvel em questão (Matrícula ou Escritura).*
- *Comprovante de endereço*

Qualquer tipo de dúvida, por favor, contate-nos no horário de atendimento das 08h às 14h às 18h pelo telefone (15) 3526-8130.

Fernanda do Amaral

Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários

OBS: Com fundamento no art. 132, inciso III da Lei 1102/97 do CTM, a contagem do prazo estabelecido inicia-se após 30 (trinta) dias da data da publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Audiência Pública da Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde de Itapeva informa que no dia 28 de setembro de 2016, às 19h, na Câmara Municipal de Itapeva será realizada a audiência pública da Saúde.

EDUCAÇÃO

EDUCADORES PARTICIPAM DE TREINAMENTO EM ITAPEVA

Representantes de 18 cidades estiveram em Itapeva para participar de curso promovido pela Secretaria de Educação

A Secretária Municipal de Educação reuniu nos dias 25 e 26 de agosto, no auditório da Escola Municipal Tereza Silveira, representantes de 18 municípios da região, para um treinamento sobre o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Aprovado em 2015, o PME - Plano Municipal de Educação, documento que orienta a área educacional do município durante o período de dez anos, entra agora em uma nova etapa: o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, por meio de uma rede de Assistência Técnica que dará suporte a todos os municípios brasileiros, para que procurem atingir as metas estabelecidas para a educação nos próximos 10 anos.

A coordenadora de Implementação de Políticas Públicas da Secretaria Municipal



A coordenadora de Políticas Públicas, Raquel Ribeiro, dá orientações sobre o sistema de trabalho de avaliação do Plano Municipal de Educação

de Educação, Raquel Santos Ribeiro, explicou que os participantes tiveram a oportunidade de aprender sobre a importância do monitoramento e avaliação do PME e também executar tais ações. “Entre essas atividades, falou-se sobre a rede de assistência técnica e o processo de monitoramento e avaliação dos

PMEs, a organização do trabalho e estudo do plano, o sistema de monitoramento de forma contínua das metas e estratégias e avaliação periódica do PME”, explica a coordenadora.

A secretária Municipal de Educação destacou que as Políticas Públicas da Educação Municipal devem ser

baseadas no PME. “O plano deverá ser discutido pelas equipes técnicas da minha secretaria e também monitorado pelo Conselho Municipal de Educação, para definir os objetivos e os métodos a serem alcançados, no intuito de melhorar a qualidade da Educação no município de Itapeva”, explicou a secretária.



Representantes de 18 municípios participaram do treinamento sobre o Plano Municipal de Educação



CONVITE
SETEMBRO AMARELO
23/09



O CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, em parceria com o NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, convida V. S^a a participar da I Mobilização na prevenção do suicídio - Setembro Amarelo - que será realizada no dia 23 de Setembro às 13h, no auditório da escola Tereza Silveira Mello, sito a rua Adil Bernardino nº522 - Vila São Miguel - Itapeva/SP.

Sua presença é imprescindível!





ITAPEVA JÁ CONTA COM O PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Esta é a primeira vez que o município participa do programa realizado pelo governo federal, que garante mais médicos

Os médicos Anderson Ferreira de Souza e Priscila Stefen da Silva estão prestando serviços em Itapeva, cadastrados pelo município pelo Programa Mais Médicos. Esta é a primeira vez que a Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, participa do programa realizado pelo governo federal. O contrato dos médicos tem duração de três anos.

Anderson de Souza trabalha na EACS – Estratégia de Agente Comunitário de Saúde do Pacova e Priscila Stefen da Silva na EACS São Camilo. Os profissionais têm que cumprir uma carga horária de 8 horas, de segunda a quinta-feira nestes postos de saúde. Já às sextas-feiras, eles elaboram relatório sobre as atividades realizadas, que serão enviadas para os Ministérios da Saúde e da Educação.

Criado pelo governo federal, por meio do Ministério da Saúde, o Programa Mais Médicos



Os médicos Anderson de Souza e Priscila Stefen, junto com profissionais da área

tem o objetivo de atender o déficit de médicos no país. Itapeva foi agraciada com dois médicos brasileiros com formação no exterior, que atendem desde o dia 15 de agosto em unidades de saúde.

O Poder Executivo fica autorizado, por meio de Lei Federal nº 12.871, de 22 de outu-

bro de 2013, a conceder aos médicos do projeto, benefícios, desde que cumpram seus compromissos assumidos junto ao município e ao Ministério da Saúde. Para que desempenhem seus deveres em território brasileiro, a cidade fica responsável em disponibilizar aos profissionais, auxílio-mo-

radia, condomínio, energia elétrica, água potável e internet, transporte para recepção e deslocamentos, quando de interesse e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o secretário de Saúde, os profissionais são os responsáveis na busca de prevenção de doenças.

ATENÇÃO

Futuros moradores do Residencial Morada do Bosque no Bairro de Cima Garanta já a vaga de transferência do seu filho (a) para uma escola mais próxima ao residencial para o ano de 2017.

A idade obrigatória de escolarização: A partir dos 04 anos .

O período de cadastramento será de 01 a 23 de setembro das 08h30 às 13h30, no Prédio da Secretaria Municipal da Educação - Localizado à Rua Benjamin Constant nº 472, Jardim Ferrari.



EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE REALIZA 4.200 EXAMES EM 46 ESCOLAS

O SAE - Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal de Saúde, realizou 4.200 testes gratuitos de hepatites B e C, HIV e sífilis, nos servidores de 46 escolas da Rede Municipal de Educação de Itapeva. Mais de 1200 pessoas passaram por outros testes, após o resultado dos exames. A partir do dia 1º de setembro, os funcionários públicos de 15 unidades educacionais da zona rural farão os exames.

Entre as escolas municipais que receberão este atendimento, estão as escolas municipais Dirce Lara da Silva, José Ferreira Fogaça, Oliva Gomes Melo, Eliza de Barros Moraes, Prof. Juarez Costa, Profª Maria José Ribeiro Scholz, José Mokarzel, Profª Maria Terezinha de Oliveira, Prof. João Gilberto de A. Correa, Prof. José Maria de Oliveira, Terezinha de Moura Gomes, Governador Franco Montoro, José Sebastião Herrera, Ministro Sérgio Motta e Profª Zita Ferrari.

O secretário Municipal de Saúde parabenizou o SAE pelos serviços prestados. “O trabalho realizado pelos servidores do SAE é de extrema importância para a prevenção de doenças e salvar vidas. Pelo menos 100% das escolas da zona urbana foram beneficiadas. A expectativa é que possamos alcançar um bom desempenho também na zona rural”, diz o secretário.

Segundo a gerente do SAE, Karen Glauser, a iniciativa é realizada em parceria entre as secretarias de Saúde e de Educação, com o objetivo de prevenir doenças sexualmente transmissíveis, como o HIV e sífilis. Há também sigilo em relação aos resultados dos exames”, explica.

ATO CÍVICO MARCA AS COMEMORAÇÕES DE 7 DE SETEMBRO EM ITAPEVA



Guarda Civil Municipal presente no evento cívico realizado na Praça de Eventos

Autoridades civis e militares participaram da solenidade oficial em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, realizada na manhã desta quarta-feira (7) na Praça de Eventos

Zico Campolim, em Itapeva. Organizado pela Secretaria Municipal da Educação, o ato cívico teve desfile das viaturas das polícias civil e militar, do Corpo de Bombeiros e do efetivo da Guarda Civil Muni-

cipal.

O secretário municipal de Defesa Social representou o prefeito na solenidade, que também contou com a presença do presidente da Câmara Municipal e da dirigente regional de Ensino, Edilene Simão Freitas. Após a execução do hino da Pátria, o comandante da 1ª Companhia do 54º BPMI, capitão Anderson Rumin, leu um histórico sobre os fatos que foram determinantes para a independência do Brasil no dia 7 de setembro de 1822.

O palanque de autoridades também foi composto pelo 1º Tenente PM Ivo Sapienza Fernandes, comandante do Corpo de Bombeiros de Itapeva, e pelos secretários de Esportes, Educação, Saúde, Administrações Regionais e Desenvolvimento Social.

